EXMO. SNR. PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE POMPEIA.

Aprovado em 11-8-952
J. M. Almeida

R E Q U E R I M E N T O Nº

Protocolo Geral
Nº 476/52

Considerando que está vencido ou a vencer-se o prazo para o Municipio receber em carater definitivo, os serviços de abastecimento dagua;

Considerando que a Prefeitura não dispõe de pessoa capacitada para opinar sobre as obras realizadas;

Considerando que continuamente falta agua, dando a impressão que o maquinario é defeituoso ou existe algum defeito técnico nos serviços realizados, alem de dar a impressão que os poços profundos são deficientes;

R E Q U E I R O, dispensadas as formalidades regimentais, seja oficiado ao sr. Prefeito, lembrando-lhe a conveniencia de ser contratado um técnico de reconhecida idoneidade para vistoriar os serviços de abastecimento de agua e opinar sobre se referidas obras estão ou não em condições de serem recebidas pela Prefeitura.

Sala das Sessões, em 11 de Agosto de 1952

Dr. Durval de Carvalho e Silva

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA
Rec. dia 11 AGO 1952 de 19
Lido na Sessão do dia de de 19
Resp. dia de de 19
Arquivado – Ficha Nº
SECRETARIA

Prefeitura Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. N.° 443/52

Assunto:

EM 16 de A gosto de 1.952.

Respondendo indicação relacionada com o Serviço de Abastecimento de Agua.

Senhor Presidente

Com o presente, tenho a honra de acusar o recebimento do oficio nº 245/52, datado de 12 do corrente mês, comunicando nos que a Camara Municipal, em sessão realizada no dia 11, aprovou o requerimento nº 46/52, de autoria do vereador Dr. Durval de Carvalho e Silva, - dispondo sobre a conveniência de ser contratado um técnico de reconhecida idoniedadé, para vistoriar os serviços de abastecimento de aguas desta cidade e opinar sobre si referida Serviço está ou não em condições de ser recebido pela Prefeitura.

Em resposta, cumpre-me agradecer a lembrança do Ilustre vereador, e informar a Vossa Excelência que será providenciado, com brevidade, o tecnico competente.

Reitero a Vossa Excelência os protestos d estima e consideração.

Constantino Marcolino de Sou

CONSTANTINO MARCOLINO DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

À Sua Excelência o Senhor
Dr. Durval de Carvalho e Silva
DD. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia
N E S T A

CÂMARA MUNICIPAL
POMPEIA
18 AGO 1952
Rec. dia..... de..... de 19.....
Lido na Sessão do dia..... de..... de 19.....
Resp. dia..... de..... de 19.....
Arquivado – Ficha Nº.....
SECRETARIA

CAMARA MUNICIPAL DE POMPÉIA

245/52 12 de Agosto de 1952

Comunicação

Senhor Prefeito

Com o presente, tenho a honra de comunicar a V
sa Excia. que, na sessão da Camara Municipal realizada no dia 11 do
rente, foi aprovado o requerimento nº 146/52, de autoria do vereador
Durval de Carvalho e Silva, a fim de lembrar Vossa Excia, a conveni
de ser contratado um técnico de reconhecida idoneidade, para vistori
os serviços de abastecimento de águas e opinar sobre si referidas ob
estão ou não em condições de serem recebidas pela Prefeitura.

Com elevada estima e distinta consideração, s
crevo-me,

Atenciosamente,

Dr. Durval de Carvalho e Silva
PRESIDENTE

COPIA

A Sua Excia. o Senhor
Constantino Marcolino de Souza
DD. Prefeito Municipal de
POMPEIA